

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“BR-CAPITAL”) na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I** (“FUNDO”), com base no **artigo 33** do Regulamento do Fundo, vem pela presente **convidar** os senhores cotistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **27 de abril de 2020 às 10:00 horas**, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857 – conjunto 111, CEP 04578-908 – São Paulo - SP, sede da administradora, para deliberarem sobre:

1 - A emissão de até 500.000 (quinhentas mil) cotas, a um preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo o montante total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a serem distribuídas nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. O Custo Unitário de Distribuição corresponderá a R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por cota, resultando em um valor total de investimento por cota de R\$ 102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), valor considerando o preço unitário acrescido do custo unitário de distribuição.

Fica estabelecido o montante mínimo desta 2ª Emissão de Cotas em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a 100.000 (cem mil) cotas, sob pena de cancelamento da Oferta Pública 476 e da 2ª Emissão de Cotas. Caso a oferta pública com distribuição parcial não atinja o montante mínimo para subscrição de cotas, a referida oferta pública de distribuição de cotas será cancelada. E, caso haja integralização e a oferta pública seja cancelada, fica a Administradora obrigada a ratear entre os subscritores que tiverem integralizado suas cotas, na proporção das cotas subscritas e integralizadas, os recursos financeiros captados pelo Fundo acrescido dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo no período.

Aos Cotistas em dia com suas obrigações para com o Fundo fica assegurado o direito de preferência na subscrição de novas cotas, na proporção do número de cotas que possuírem, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de início da respectiva oferta de cotas

As cotas objeto da nova emissão assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes.

2 – Autorizar que a presente oferta pública de cotas seja intermediada pela Administradora sem custos para o Fundo. Os custos e despesas relacionadas à distribuição primária das cotas do Fundo, no importe de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), serão arcados pelos subscritores.

Somente poderão votar na Assembleia Geral, ora convocada, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão participar da Assembleia Geral de duas formas:

- (i) presencialmente; ou
- (ii) por meio de encaminhamento de manifestação de voto.

Os Cotistas ou seus representantes poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: brcapital@brcapital.com.br, conforme documento constante do website do Administrador, sendo que, neste segundo caso, assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes. A comprovação dos poderes pode ser:

1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.

2 – Em caso de Pessoa Jurídica:

- (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e
- (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

3 - No caso de Fundos de Investimento:

- (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e
- (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Atenciosamente,

São Paulo, 09 de abril de 2020.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I**